

Márcia se defende e Múcio nada explica

O Tribunal Regional Eleitoral recebeu ontem as defesas de Marcia Kubitschek e Múcio Athayde, cujas candidaturas à Constituinte estão sendo impugnadas. Múcio não contestou as denúncias contidas no processo que lhe move o PMN/PSB, alegando apenas o não cumprimento do ritual determinado pelo Código Eleitoral. Márcia, por sua vez, argumenta que o Ministério Público não poderia pedir sua impugnação com base em suspeitas de seu domicílio eleitoral.

O advogado Célio Silva, que representa os candidatos do PMDB, apresentou ainda as provas de outro processo movido pela procuradoria contra Múcio, acusado de domicílio irregular. Ele lembra que o domicílio é definido pelo lugar de inscrição do eleitor. A representação do Ministério Público pede a impugnação de "homem do chapéu" alegando que Múcio é deputado federal por Rondônia, o que determinaria seu domicílio.

MÚCIO

No principal processo, contra Múcio, o advogado Célio Silva cita acórdãos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), segundo os quais não se pode arguir inelegibilidade com fundamento



Márcia aguarda justiça

em princípio programático da Constituição, como fazem os dirigentes do PSB, que pedem sua impugnação com base no artigo 1º da Lei complementar número 5 de 1970 ("Os que hajam atentado, em detrimento do regime democrático, contra os direitos individuais concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à liberdade").

Além disso, o advogado alega que as denúncias de abuso de poder econômico devem ser regularmente apuradas através de inquérito, conforme define o artigo 237 do Código Eleitoral,

para gerar a inegibilidade de candidato. Como não houve esta investigação, Célio Silva pede o arquivamento da denúncia. Múcio anexou às provas, rescritura declaratória, registrada pelo Tabelião Mauricio de Lemos, em que o corretor de imóveis João Balduíno de Magalhães, garante que o candidato estaria sendo vítima de chantagem da parte de Luiz Manzolillo, presidente do PSB.

MÁRCIA

A candidata Márcia Kubitschek alega, em sua defesa, que seu título eleitoral e sua candidatura não podem ser contestadas com base apenas em suspeitas sobre seu domicílio eleitoral, como alegou a Procuradoria. Além desta, há contra a candidata denúncia do PJ de que ela teria falsificado os documentos para retirar o título.

O Tribunal Regional Eleitoral ouvirá as testemunhas desses casos amanhã e terça-feira próxima, devendo dar uma decisão sobre as candidaturas de Márcia e Múcio até o dia 5, sexta-feira próxima, a fim de atender o calendário eleitoral, que determina o julgamento e a publicação de sentença de processos de impugnação até o dia 6.